



PREFEITURA DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

13 ACO 2008. 1929

Nº Protocolo 1836/2008

Rubrica Protocolista

LEI Nº 1.337, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Altera a Tabela I, Anexo VIII da Lei nº 932/03, com redação dada pela Lei nº 1.307 de 11 de abril de 2008, incluindo o subitem 13.04, da Lista de Serviços, no item 1 do referido Anexo, na forma constante do Anexo Único.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Tabela I, Anexo VIII da Lei nº 932, de 1º de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 1.307, de 11 de abril de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 08 DE AGOSTO DE 2008.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADC

EM: 08/08/08

Manuela Batista Lima

MAT. Nº 12444

Originária da Mensagem nº
049/2008, de autoria do
PODER EXECUTIVO.

Carlos Eduardo Lima de Almeida
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 1.337/2008.

TABELA I

ANEXO VIII

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 31 – ANEXO IX	ALÍQUOTA SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO BRUTO %
1	Item 1 e seus subitens, item 2, item 4 e seus subitens, subitens 7.02, 7.03, 7.05, 7.18, 7.19 e 7.20, item 8 e seus subitens, subitem 12.13, subitem 13.04, subitem 16.01 e subitens 17.01, 17.13 a 17.20, 17.22 e 17.23, itens 18, 20, 23 e 33 a 40.	2%
2	Item 10, subitem 11.03, item 21 e itens 26 a 28	3%
3	Subitens 11.01, 11.02, 17.02, 17.04, 17.05, 17.07 e 17.08.	4%
4	Demais itens e subitens da lista constantes do ANEXO IX	5%
I - TRIBUTAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO		RS
5	Profissional de nível superior ou equiparado	232,26/ANO
6	Profissional de nível médio e agentes auxiliares do comércio	122,96/ANO
7	Motorista Autônomo.	81,97/ANO
8	Profissional de nível primário não caracterizado como trabalhador avulso.	40,98/ANO
9	Mototaxista	38,00/ANO

AFIXADO

EM: 08/08/08

Manuela Estilista Lima
MAT. Nº 12444

Rua 01, nº 652, Palácio do Jenipapeiro - Conjunto Novo Maracanaú
Maracanaú-CE, CEP 61905 - 430

Carlos Eduardo Lima de Almeida
PROCURADOR DO MUNICÍPIO